



TC 032.363/2013-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA.

Recorrente: Celson Cesar do Nascimento Mendes

Acórdão recorrido: Acórdão 5945/2014 - 2ª Câmara

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Celson Cesar do Nascimento Mendes, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal, sem atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica.

Retornem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 26 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator